



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.355, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Parque Infantil localizado na Rua Capitão Moura Leite, próximo à Estação Ferroviária o nome de "Parque Infantil Maria Júlia Subirá Almeida".

O Senhor **JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Luiz Henrique Alves Cruz Junior, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Parque Infantil localizado na Rua Capitão Moura Leite, próximo à Estação Ferroviária o nome de *“Parque Infantil Maria Júlia Subirá Almeida”*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de maio de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta